



Comprovante de Publicação

Nº: **15772**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2013 16:15**

Ato: **PORTARIA Nº 38.976/2013**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade de JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO.**

Identificação: **1758/2013**

Data Publicação :
20/05/2013

Completo

PORTARIA Nº 38.976/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e o requerido no Processo Administrativo nº 3983/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2133 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO Mat. 10863 A partir de Secretaria 13/05/2013 SMED Empresa: 68 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA Admissão: 27/10/1994 Demissão: 16/05/1995 Ato de Atribuição: P38.305/12 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.17 09:55:13 -0300 HRCL344.GER - 13/05/2013 - 11:16:05 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br